

Autógrafo PROJETO DE LEI Nº 14.244

Denomina "**Rua OSMINO LOPES SOARES**" a Rua 2 – Etapas 2 e 3 do loteamento Jardim Santa Adélia (Bairro Água Doce).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 6 de fevereiro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1°. É denominada "Rua OSMINO LOPES SOARES" a Rua 2 – Etapas 2 e 3, do loteamento Jardim Santa Adélia, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

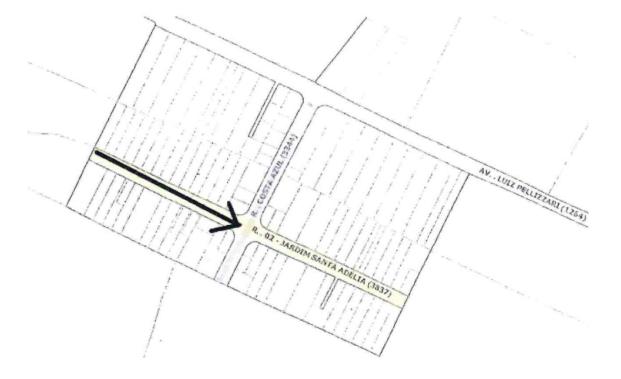
Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente







Autógrafo do PL 14.244 - PL 14244/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9B71-9FA6-EEF0-5036